

# Ata da Reunião da Tripartite

Dia – 13/06/2005

Horário - 14h

Local – IBAMA\_

(Lista de presentes em anexo)

**Eugênio Spengler** – deu início informando que a reunião sobre o art. 23, foi adiada por solicitação da ABEMA;

**Mauro Moura** - a ABEMA não queria colocar em discussão a parte financeira;

**Eugênio** – acha que competência e recursos financeiros devem ser discutidos juntos. Não pode ser um antes do outro;

**Mauro** - a proposta do RS está bem melhor que as outras (MMA,ABEMA,Sarney)e há espaço no MMA para discutí-la, antes de enviá-la ao Dep. Sarney;

**Eugênio** – a proposta do Sarney é de 2001, quando ele era Ministro e há outras melhores que esta. A reunião foi preparatória e não definitiva;

**Mauro** – estudamos competências e finanças, mas a do RS, ainda, pode ser melhorada;

**Eugênio** – a fase é de Grupo de Trabalho , com base na discussão do que foi tratado sobre licenciamento, no ano passado; quanto a CNM, esta deveria estar melhor representada;

**Beto Moesch** – explicou que o Mauricio ficaria representando a SMAM, pois ele tinha outra agenda a ser cumprida;

**Jackson** – foi pedido o percentual da TFA no RS, não é taxa nova, mas sim taxa que já vai para Caixa Única da União;

**Lucia Anello** – o IBAMA/RS está em fase de rearranjo, mas vão pesquisar este dado (%),conforme foi combinado;

**Eugênio** – falta uma lei estadual, pois no âmbito federal está tranquilo;

**Mauro** – a proposta de lei estadual não entrou no pacote do ICMS, para não queimar esta questão;

**Beto** – esta proposta tem que chegar na Assembléia antes de julho, devido ao prazo regimental;

**Valtemir** – esta proposta só regulamenta, não cria nada de novo. Não pode criar, só relamentar, se não vai gerar problemas;

**Mauro** – tem problema na ementa, vamos arrumá-la enviar ao Governador, caso não haja nenhuma correção a fazer;

**Mauricio/Valtemir** – tem que rever o art.11, a questão do percentual a ser repassado ao município. Valtemir exemplificou com os postos de gasolina;

**Mauro/Jackson** – o raciocínio a ser feito é diferente do falado pelo Valtemir;

**Mauricio/Eugênio** – explicaram como se faz este cálculo do percentual a ser repassado ao município;

**Mauricio** – o poder de polícia é o fato gerador do TFA, que não é monitoramento, é fiscalização. A União fica com 40% e o Estado com 60%;

**Valtemir** – o Dilda propôs que os 60% do Estado iriam na íntegra para o município habilitado. Sugere retirar o art. 11 da Leis;

**Mauro** – o custo do licenciamento não pode ser subsidiado, o que podem ser dados, são os incentivos por ramo. Município que estiver habilitado pode receber proporcionalmente;

**Mauricio** – quem fizer só impacto local vai receber os 60% na sua totalidade?

**Mauro** – tem que negociar o percentual a ser distribuído entre Estado e Município;

**Valtemir** – como forma de incentivo aos habilitados eles receberiam os 60% na sua totalidade. Os não habilitados não seriam contemplados;

**Mauro** – o Estado não pode abrir mão deste recurso. O percentual que fica para os municípios poderá ser discutido através de critérios;

**Jackson** – tem que prever a taxa de fiscalização no município e estabelecer um escalonamento entre os empreendedores para compensação dos valores, a serem pagos;

**Valtemir** – temos que estabelecer que 60% é igual a 100%;

**Eugênio** – com o Sistema funcionando, o ideal seria que cada instância recebesse o seu valor, mas não temos sistema organizado e temos que trabalhar a variável política. Para os municípios é melhor receber 60% e depois do art.23 regulamentado, brigar por condições melhores. O município recebe 60% dos empreendedores locais, pois não se pode passar recursos financeiros de um município para outro. Municípios habilitados até 60%, não habilitados o recurso vai para o Fundo Estadual de M.A.

**Mauro** – até propõe : 30% para FEPAM

10% para o Fundo

60% para Município, mas a FEPAM não pode passar recursos financeiros do licenciamento para o Fundo, devido a Lei de Criação da FEPAM;

**Jackson** – concorda com o Mauro, nesta divisão, e os 60% do município seriam de acordo com os empreendimentos ali localizados. Da o seguinte exemplo:

R\$100,00 = 100%, destes a FEPAM recebe R\$60,00. Dos R\$60,00 recebidos pela FEPAM, são repassados 60% = R\$36,00 aos municípios.

**Eugênio** - não se pode abrir mão do fortalecimento das instituições. A FEPAM tem dificuldades e ela tem que ser forte, para que a política e o sistema funcionem, pelo menos, razoavelmente bem;

**Maurício** – a natureza jurídica é poder de polícia, que é diferente de licenciamento, todos tem que ter poder de polícia. Se o município não exercer poder de polícia, este recurso deve ir para quem o estiver fazendo;

**Eugênio** – todos os municípios devem receber os recursos, para fortalecimento do sistema, 60% deve ser do município. Acha que o Fundo tem outras fontes financeiras. Deu o exemplo dos postos de gasolina. Com estímulo o processo de municipalização deve ser mais agressivo;

**Maurício** – quem tem pleno, deve receber integral;

**Jackson** / **Eugênio** – não se deve detalhar demais, que aí fica mais difícil de passar;

**Maurício** – entende que o cálculo é:

40% União

36% Município

24% Estado

**Eugênio** – quando se sai de uma esfera menor e passa para uma maior, muda-se a visão. Ele está, agora, na União e está cada vez mais certo do valor da descentralização, isto é, fomento para descentralização, isto e mais a regulamentação do art. 23; deverão ser feitas três guias de pagamento, se não, o retorno não vai ocorrer. Se cai uma Caixa Única, não volta. Isto é independente de qualquer governo.

Encerrando este assunto, o Sr. Eugênio Spengler aproveitou o momento para informar sobre a organização da Conferência Nacional do Meio Ambiente/2005, que ocorrerá em dezembro e que ele tentará uma unificação de calendários com a CONFEMA/2006. Para tal, já falou com o Secretário Sparta e com o Dilda e, tem uma reunião agendada para segunda-feira dia 20.06.05, na SEMA.

Ainda em relação à Tripartite, ficou acertado o seguinte:

1. mandar sugestões para o Maurício até o dia 17.06.05, que vai colocá-los em linguagem jurídica, para uma revisão final por parte da Comissão;
2. reunião extraordinária dia 21.06.05, às 14 horas, na sede do IBAMA, com a seguinte pauta:

- revisão final das propostas já discutidas pela Comissão;
- preparação para a Conferência Nacional do Meio Ambiente 2005.

Carmem Franco

Assessoria da Presidência da FEPAM